

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024/COJUSA/PGM

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00028810/2024-38-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representado pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 437812 SSP/RO e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 15/2024/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo Nº 00600-00028810/2024-38-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao **Contrato Nº 15/2024/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período 01 de agosto a 14 de outubro de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01 de agosto a 14 de outubro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº2659/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$144.015,24 (cento e quarenta e quatro mil e quinze reais e vinte e quatro centavos);

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº2660/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$46.375,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº2661/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$48.125,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais)

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho Nº 2662/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.6 Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº 2664/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$53.375,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) (Cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

2.7 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº2665/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

2.8 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº2666/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$89.375,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

2.9 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho Nº2667/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

2.10 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho Nº2668/2025, de 11/08/2025 no valor de R\$267.456,87 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **Nº15/2024/COJUSA/PGM** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde





Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 13/08/2025, 12:23:00